

Referência, anexo I do Edital.

Nº	SETOR	ATIVIDADE	ÁREA (M²)	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO
06	AI - 01	RESTAURANTE	19,35	-	-	FRACASSADO
04	AI - 01	VENDA ROUPA	9,00	ILMARIA SILVA ARMENTANO	200,00	VENCEDORA
19	AI - 02	VENDA ROUPA	8,33	LINDAURA SANTOS SILVA	150,00	VENCEDORA
23	AI - 02	UTILIDADES DOMÉSTICAS	8,33	LUIS ANTONIO EVANGELISTA	150,00	VENCEDORA
26	AI - 02	ATIVIDADES COMERCIAIS	9,35	-	-	FRACASSADO
27	AI - 02	ATIVIDADES COMERCIAIS	9,70	-	-	FRACASSADO
30	AI - 02	ATIVIDADES COMERCIAIS	8,68	-	-	FRACASSADO
32	AI - 02	ATIVIDADES COMERCIAIS	9,60	-	-	FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 30 de março de 2023.

Salvador, 30 de março de 2023.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Coordenadoria de Apoio Administrativo da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), Diretoria vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal (SECIS), em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

**PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 40076/2023 - SECIS/CODESAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COLETORES DE REGISTRO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO) PARA O CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA DOS COLABORADORES DA DEFESA CIVIL DE SALVADOR (CODESAL), COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA E EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR (PMS), CONTENDO CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E CARTÃO DE PROXIMIDADE, QUE ATENDAM A PORTARIA DO MINISTÉRIO 373/2011, SOFTWARES DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA E DE GERENCIAMENTO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, DE SUAS VERSÕES, BEM COMO DOS RESPECTIVOS FIRMWARES E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.**

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br, até a data 05/04/2023.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 30 de março de 2023.

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

#### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 31247/2023 - SEMUR publicada no DOM nº 8.505 de 30/03/2023, página 16,

Onde se lê:

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

Leia-se:

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 30 de março de 2023.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023-Processo nº 1369/2023-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção dos Lava-Jatos 01 e 02, Curralinho, Imbui, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI, com valor K de 0,79, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 1.326.900,98 (um milhão trezentos e vinte e seis mil novecentos reais e noventa e oito centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 29/03/2023

**Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.**

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 30 de março de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA nº 05/2023-Processo nº 167825/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de intervenções viárias na região da Rótula do Abacaxi-intervenção 2-Acesso Av. Mário Leal Ferreira(Bonocó) ao Cabula-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Após análise e julgamento a Comissão decidiu classificar todas as propostas, conforme a seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,80
2º) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,83
3º) FLEX ENGENHARIA LTDA (CONDIÇÃO DE EPP)	0,84
4º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,87
5º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,90
6º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES LTDA	0,95
7º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,99
8º) EMPRENTE CONSTRUTORA LTDA	0,99

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registros em Ata Sessão Pública, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 05/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Não havendo recurso, fica desde já designada a data de 12/04/2023 às 10:00hs Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 02-Habilitação.**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 30 de março de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL